



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

DFD nº 113/2026

Município de Capão do Cipó - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Contratação de empresa qualificada para realizar a revisão de 10 mil km do veículo CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO HATCH, ano/modelo 2026/2026, placa: TRD2D11

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicito contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 10 mil km do veículo:

- CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO HATCH

Ano/modelo: 2026/2026

Placa: TRD2D11

Chassi: 9BGEA48A0TG190245

Ressalta-se que o mesmo encontra-se dentro do prazo de garantia. Visto isso, faz-se mais vantajoso que a revisão seja realizada por representante autorizada da marca, assim mantendo a garantia em caso de futura necessidade, ATRAVÉS DO ART. 74 § IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O presente processo é requerido devido a necessidade de realizar a revisão referente aos 10 mil km do veículo, visto as frequentes viagens realizadas para transportar pacientes que necessitam de exames e consultas médicas especializadas em hospitais e clínicas conveniadas localizados em outras cidades, atingindo rapidamente a quilometragem.

Faz-se ainda necessário que a contratada seja uma representante autorizada da fabricante, para a manutenção da garantia do veículo, visto que a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE**

realização da manutenção preventiva (como é o caso) em outras concessionárias viria a romper com tal responsabilidade da fabricante, em caso de eventuais danos por mal funcionamento, o que poderia trazer maiores prejuízos a Administração Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais serviços compreendem a natureza de bens comuns, de fácil aquisição e preço comercial comum, adquiridos constantemente para a manutenção preventiva dos veículos públicos. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, tendo como embasamento pesquisa de preços nos sites oficiais LicitaCon e PNCP, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão atuar no ramo de atividade compatível com os serviços da presente dispensa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade apresentada para a manutenção da garantia dada pelo fornecedor, visto que tal tende a gerar maiores vantagens, evitando prejuízos e transtornos para a Administração Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos serviços, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este.

Neste sentido, segue em anexo ao final deste estudo técnico os contratos de referência utilizados. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nos sites oficiais Portal Nacional de Contratações Públicas e LicitaCon, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 02/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ _____, inclusos os serviços e as peças citadas nos Documentos de Formalização da Demanda.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Estima-se que tais custos estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender as demandas do serviço público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

A solução proposta é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com os serviços a serem fornecidos, sendo representante oficial da fabricante, conforme as seguintes especificações/condições:

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)
		PEÇAS/MATERIAIS
01	UN	VEDADOR BUJÃO
04	UN	ÓLEO ADELCO 0W20
01	UN	FILTRO DE ÓLEO
01	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO
01	UN	HIGIENIZADOR DE AR
01	UN	KIT LUBRIFICAÇÃO
01	UN	DESENGRAXANTE
01	UN	LIMPA MOTOR INTERNO
01	UN	PRODUTO DE LIMPEZA
01	UN	LIMPEZA DA CAIXA DE EVACUAÇÃO
		SERVIÇOS
01	UN	BALANCEAMENTO DE LEVES
01	UN	GEOMETRIA DE LEVES

- O serviço deve ser realizado conforme especificado no documento de formalização da demanda que acompanha este estudo técnico;
- A prestação do serviço deve ocorrer através de agendamento, havendo contato entre as partes;
- Toda e qualquer dificuldade referente à realização dos serviços deve ser comunicada e avaliada anteriormente pela contratante;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e

Rua Catarino Garcia dos Santos, Nº 374, Centro - Capão do Cipó - RS CEP: 97753-000 Fone: (55)999968949



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE**

economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de cada objeto poderia gerar perda de economia em escala e uma não uniformidade nos serviços, além de ser um serviço único.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para oferta dos serviços, poderia trazer maiores dificuldades em relação a padronização e qualidade do mesmo, assim como do trabalho de fiscalização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a contratação mais vantajosa, mas de maneira que respeite a necessidade de estar sendo realizado com representantes autorizadas para que se mantenha a garantia dada pelo fabricante. Assim visando gerar maiores vantagens quanto a qualidade e integridade do veículo e evitar maiores prejuízos e evitar transtornos à Administração Municipal.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os interessados em orçar, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da presente dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, quando possível; Os resíduos produzidos utilizados pela contratante para atividades de reciclagem. Os resíduos não utilizados para tal finalidade, deverão ser descartados corretamente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó - RS, 22 de abril de 2026.

Aline Hack
Responsável pela produção
deste estudo técnico


Ionara Assunção da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 147/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal

